



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2016-HOL
QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL OPHIR
LOYOLA - HOL E A EMPRESA GE HEALTHCARE
DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA
EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES
LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) ARCOS
CIÚRGICOS, NAS SEGUINTE CONDÇÕES:**

O **HOSPITAL OPHIR LOYOLA**, com personalidade jurídica de Direito Público, sito na Av. Magalhães Barata, nº 992, São Braz, CEP: 66.060-281, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.109.444/0001-71, neste ato representado por seu Diretor Geral, **LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES**, brasileiro, casado, Médico, portador do CPF/MF nº 044.216.712-15 e RG nº 2330646 – SEGUP/PA, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Vereador Joaquim Costa, nº 1405, Galpão 7, Bairro da Campina Verde (Chico Grande), CEP: 32.150-240 – Contagem/MG, Fone: (11) 3067-8268 / 8152, E-mail: valdileia.e.amaral@ge.com / patricia.e.hossotani@ge.com, inscrita no CNPJ sob o nº 00.029.372/0002-21, neste ato representado pela procuradora, **PATRICIA ELISABETE HOSSOTANI**, brasileira, solteira, administradora, possuidora da CI nº 41.891.532-5 - SSP/SP e do CPF/MF nº 315.614.238-74, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, doravante denominados CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, ajustam o presente Contrato de Fornecimento, que se regerá pelas disposições insertas na Lei 8.666/1993 e alterações e mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente instrumento é decorrente do **Pregão Eletrônico nº 098/2015 – Processo nº 2015/184113**, homologado em **17/11/2015**, modalidade de licitação regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, da Lei Estadual nº 6.474, de 06.08.2002, do Decreto nº 199, de 09.06.2003 e do Decreto nº 2.069, de 20.02.2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21.06.1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Instrumento, a contratação de empresa do ramo pertinente para a **Aquisição de 02 (dois) Arcos Ciúrgicos**, conforme Anexo I deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA:

Os itens, objeto do presente Instrumento, deverão ser entregues pela CONTRATADA em 91 (noventa e um) dias, a contar do recebimento da Nota de Empenho a qual indicará a quantidade a ser fornecida, conforme a necessidade do CONTRATANTE, sem ônus de frete e de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório realizado, bem como nas especificações técnicas e dentro do horário de expediente do CONTRATANTE;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O recebimento e a aceitação dos produtos dar-se-ão por servidor

Assessoria de Contratos

Av. Magalhães Barata nº 992 - Bairro: São Braz - Belém-Pá - CEP: 66060-281 Fone/Fax: (91) 3265-6605
E-mail: contratos@ophirloyola.pa.gov.br / contratoshol@gmail.com

Handwritten signature and initials in blue ink.

